

DECRETO Nº 6.517, de 23 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$429.909,05 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
60	72	PROCURADORIA GE 1
390	406	SECRETARIA MUNI 1
513	533	SECRETARIA MUNI 1
654	672	SECRETARIA MUNI 1
654	694	1
654	851	1

687	715	1
832	715	1
1043	671	1
1043	1023	1
1062	925	SECRETARIA MUNI 1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
72		PROCURADORIA GE 1
406		SECRETARIA MUNI 1
533		SECRETARIA MUNI 1
671		SECRETARIA MUNI 1
672		1
694		1
715		1
851		1
925		SECRETARIA MUNI 1
1023		SECRETARIA MUNI 1
Soma :		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de setembro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL